

PORTARIA 062/2012

Geraldo Coutinho de Oliveira, Prefeito do Município de Goianá, no uso de sua competência legal e considerando:

- A necessidade de aprimorar a utilização e controle dos gastos públicos;

- Que o funcionário é ocupante do quadro efetivo desde 03 de junho de 1998;

Resolve designar **Moacir de Souza** – Auxiliar Administrativo II para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento na Comissão Especial de Controle Interno.

O servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-02 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97, a partir de 01 de setembro de 2012.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

Prefeitura de Goianá, 31 de agosto de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito de Goianá